DECRETO Nº 2300, DE 8 DE JULHO DE 1997

LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE HELENA BARTOLOMEU RODRIGUES BRANCO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, em seu artigo 102, inc. XII, CONSIDERANDO o infausto acontecimento do falecimento da Presidente Fundadora do SERPAF; CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias no município de Sete Lagoas, devido ao falecimento da Sra. Helena Bartolomeu Rodrigues Branco.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 8 de julho de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município